



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036514-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	13020000271/14	NUCLEO OLIVEIRA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: EDILSON DIVINO PIMENTA	CPF/CNPJ: 009.893.326-40	
Endereço: RUA JOSÉ GIBRAM, 71	Bairro: CENTRO	
Município: AGUANIL	UF:MG	CEP:37.273-000 Telefone: (35) 9993-0235
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: EDILSON DIVINO PIMENTA	CPF/CNPJ: 009.893.326-40	
Endereço: RUA JOSÉ GIBRAM, 71	Bairro: CENTRO	
Município: AGUANIL	UF:MG	CEP:37.273-000 Telefone: (35) 9993-0235
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Mandembo	Área Total (ha):	17,5000
Município/Distrito/UF: AGUANIL/Aguanil-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 23902 02	CAMPO BELO	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 459.900	Y(7): 7.685.600	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		8,5762
Área com uso alternativo de solo (ha)		8,9238
Área Total (ha)		17,5000
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	3,3774	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		3,3774
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		3,3774
	Total	3,3774
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Ecótono		3,3774
	Total	3,3774
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
LENHA FLORESTA NATIVA		75,00
		M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade
		1,5013
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	
	Outros:	
	Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3

Data da Vistoria: quarta-feira, 23 de abril de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

OLIVEIRA, 10/04/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 10/04/2019

Data de Validade: 10/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

9. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas de reserva legal e preservação permanente para que desempenhe suas funções ecológicas.
- Espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.
- A implantação da cafeicultura deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para o curso d'água.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)	
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Edilson Durvino Pereira
Assinatura do responsável pela Intervenção

Edilson Dirvine Pereira

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"